

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DA BASE NACIONAL DE DADOS - DATAJUD

Número: 002 / 2021

Data: 14/06/2021

Início: 14:32 Término: 14:57

Duração: 25min Local: Online

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Mary Lidian de Lima Ferraz	mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8266
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264

OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Resultado das correções e do saneamento dos dados, relativas às partes; 2. Planejamento para execução das correções, referentes aos assuntos e aos movimentos inseridos no DATAJUD; e 3. Outras deliberações.

1. RESULTADO DAS CORREÇÕES E DO SANEAMENTO DOS DADOS DAS PARTES.

1.1. Breve relatório com as situações que impossibilitaram as correções no sistema Pje de 1º e 2º graus:

- a) mandados de segurança, conflito de competência civil, cartas precatórias e ordinações cíveis – tendo como parte “juízo”;
- b) espólio e massa falida não possuem CPF/CNPJ – sujeitos despersonalizados;
- c) empresas estrangeiras sem CNPJ;

- d) impossibilidade de localizar o CPF/CNPJ das partes por falta de parâmetros para consulta aos dados nos sistemas Infojud, Serpro, Juceal etc.;
- e) partes cadastradas utilizando o CEI – Cadastro Específico do INSS;
- f) testemunhas e terceiros – pessoas com finalidade de colaboração processual. Não são partes, mas constam da autuação.
- g) não validação do CNPJ pelo Pje – atraso na validação do banco de dados do Pje com o banco de dados da Receita Federal; e
- h) empresa sem CNPJ – audiência inaugural ainda não realizada.

2. PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DAS CORREÇÕES, REFERENTES AOS ASSUNTOS E AOS MOVIMENTOS INSERIDOS NO DATAJUD.

2.1 Geração pela SETIC de um grande arquivo com todos os assuntos que constam no mapeamento entre Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, sendo utilizado o validador disponível em <http://validador-datajudh.cnj.jus.br/v2/valida> para validar o arquivo.

2.2 Elaboração de planilha do DE/PARA sendo uma coluna com a descrição dos assuntos e uma coluna para os assuntos que estão apresentando erros de validação. A coluna JT apresentará o código do assunto utilizado no PJe e a coluna CNJ com o respectivo código do assunto no CNJ.

2.3 A Corregedoria efetuou o mapeamento das inconsistências, através de análise comparativa dos códigos de assuntos utilizados pela Justiça do Trabalho, com o correspondente de assuntos da Tabela Processual Unificada do CNJ.

3. Outras deliberações

3.1 O Comitê Gestor Regional deliberou no sentido de sugerir à Corregedoria Regional que avalie o item 1, alínea “f”, e, entendendo ser pertinente, recomende às Varas procedimento a ser adotado no Processo Judicial Eletrônico – Pje, nas hipóteses de autuação de pessoas que não são partes

no processo, exemplificando os peritos e testemunhas que desempenham nos autos papel genuinamente colaborativo.

3.2 O Comitê Gestor Regional deliberou que a próxima reunião ocorrerá no dia 12.7.21, após o término da reunião do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.